

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



[f](#) [ig](#) [in](#) [yt](#) /consorciocivap

www.civap.com.br

SUMÁRIO

CIVAP	Pág: 3
CIVAP SAUDE	Pág: 4

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.



Diário Oficial do CIVAP

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema
Diario criado pela
www.civap.com.br



Civap, 4 de novembro de 2024

Ano II - Edição Nº 262

Página 3

CIVAP

Atos Oficiais

Decretos

Decreto

CONSORCIO INTERMUN DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65
51.501.484/0001-93 Exercício: 2024

DECRETO Nº 12, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.000,00
01	02	03	PROBEN RCC	
	23	18.541.0004.2004.0000	PROBEN RCC	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100004	PROJETO RCC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	03	PROBEN RCC	
	24	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-6.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100004	PROJETO RCC	

-6.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 30 de outubro de 2024

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PRESIDENTE

CIVAP SAUDE

Atos Oficiais

Decretos

Decreto CIVAP Saúde

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04.903.422/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 12, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$48.328,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				48.328,10
01	02	01	SAMU	
	13	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	48.328,10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	100	002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

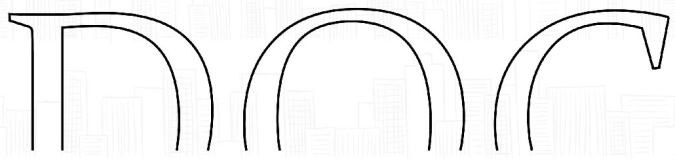
01	02	01	SAMU	
	17	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-48.328,10
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	100	002	PROJETO SAMU	

-48.328,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 31 de outubro de 2024

MARCELO DE SOZA PECCHIO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



[f](#) [i](#) [i](#) [v](#) /consorciocivap

www.civap.com.br

